



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 19, 10, 83
COD 07D04

PORTARIA N.º 1587/E, de 25 de novembro de 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

Designar o servidor ADELINO DE SOUZA, lotado na DDF/DPI, para proceder a aviventação da ÁREA INDÍGENA LALIMA, localizada no Município de Miranda/RS, sob jurisdição da 9ª DR.

Octavio Ferreira Lima
OCTAVIO FERREIRA LIMA
Presidente

SC/m.

1 Original c/ Diretor DPE
Liche

PUBLICADO NO
N.º 022